



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE DO PIAUÍ

Av. Manoel Alves de Sousa, nº 490 – CEP 64.578-000

CNPJ 01.612.570/0001-03

CAMPO GRANDE DO PIAUÍ – PI

DECRETO Nº: 007/ 2015.

O Prefeito Municipal de Campo Grande do Piauí, Estado do Piauí, usando de suas atribuições legais, torna público a Obra de Perfuração de Poço tubular no Município de Campo Grande do Piauí, na Localidade Craúno, decreta conforme abaixo:

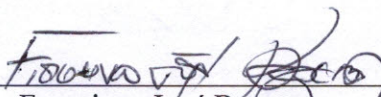
DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a execução de Obra de Perfuração, revestimento, equipamento e adutora do Poço Tubular na Localidade Craúno, Zona Rural deste Município.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Grande do Piauí/PI, 20 de maio de 2015.


Francisco José Bezerra
Prefeito Municipal

Francisco José Bezerra
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 275.191.473-04